



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 86 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho do docente André de Mattos Faro - Campus Araquari.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, **Fátima Peres Zago de Oliveira**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23349.003077/2021-39;
- A decisão do Conselho na 14ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 21/10/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração do regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva para 20 horas, conforme solicitado pelo servidor docente André de Mattos Faro - Campus Araquari.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 21/10/2021.

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 17:36)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23349.003077/2021-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **21/10/2021** e o código de verificação: **52c23a8253**